AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ozonioterapia, laserterapia, terapia com Plasma Rico em Plaquetas (PRP) e Plasma Rico em Fibrina (PRF), destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a realização dos procedimentos por profissionais habilitados, a disponibilização de equipamentos e materiais devidamente regularizados perante os órgãos competentes, bem como o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, em conformidade com os protocolos técnicos aplicáveis e a legislação vigente conforme Termo de Referência".**

A sessão de Pregão se dará no dia 03 de dezembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.santasalete.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 17/11/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 03/12/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 03/12/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 16 de novembro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal